



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 54/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei n.º 189/83, de 28 de junho de 1983 e,

Considerando o contido no ofício nº 40/2022, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Serrana, os seguintes membros:

Presidente: Kelara Yaisa da Costa
Tesoureiro: Maria Amélia Zamariolli Serra
Membros: Aline Cristiely da Cruz
Danieli da Silva Siqueira
Sinara Cristina Mantovani Leandro
Linerci Aparecida Caconde
Vanessa Miquelino Ponciano da Silva
Juliana Rodrigues Nogueira da Silva
Rosangela Pinheiro Ribeiro

Art. 2º. Os membros do conselho acima aludido, não serão remunerados e suas funções serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 68/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

04 de fevereiro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças